



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO

PORTARIA GP Nº 13/2014

A Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO relato recebido nesta Presidência, atuado como Expediente da Secretaria da Presidência nº 06/2014,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar Comissão para apurar o relato constante do Expediente da Secretaria da Presidência nº 06/2014.

Parágrafo único. A Comissão, designada no Expediente supramencionado, será presidida pelo Desembargador José Ruffolo.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando convalidados os atos já registrados pela Comissão, que teve sua constituição ora formalizada.

Publique-se e cumpra-se.

São Paulo, 7 de março de 2014.


MARIA DORALICE NOVAES
Desembargadora do Trabalho Presidente do Tribunal

PUBLICADO NO
DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO TRT 2ª REGIÃO
EM 11 / 03 / 2014
